



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067 de 29.12.2003-MEC e tendo em vista o que consta da CI-57/2006, resolve:

Homologar os atos praticados por **ELZA MARIA DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1119529, no exercício do Cargo de Pró-Reitora de Graduação, código CD-02, durante o afastamento da titular no período de 14 a 15.02.2006, para participar da Reunião da ANDIFES, sobre Educação à Distância e no período de 15 a 17.02.2006, para participar da reunião com a Universidade Aberta do Brasil.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 10 / 04 / 06